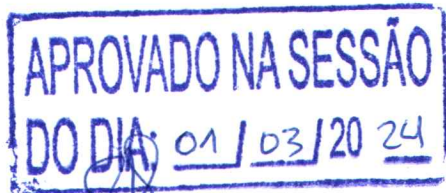




**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024**



“Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/Ce, referente ao exercício de 2019, deliberando sobre o **Parecer Prévio nº 2/2024 - Processo nº 08871/2020-0 do TCE**”.

O Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas de Governo do Município de Morrinhos/Ce, referente ao exercício de 2019, de responsabilidade do senhor Carlos Alberto Rocha Bruno, conforme os termos do **Parecer Prévio nº 2/2024 - Processo nº 08871/2020-0**, do TCE/CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente comissão de **Orçamento e Finanças**, após reunião realizada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, a qual opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, orçamentária e, no mérito, pela aprovação do **Parecer Prévio nº 2/2024 - Processo nº 08871/2020-0** do TCE/CE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Assim sendo, encaminhamos o anexo Projeto de Decreto Legislativo em consonância com a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, Estado do Ceará, em 21 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**Antônio Rodrigues de Souza - PSDB**

Presidente

**Carlos Alberto de Vasconcelos - PSDB**

Relator

**Eloirles Regina Farias de Souza Rocha - PT**

Secretária

